



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

[Revogada pela Resolução Consuni nº 86, de 31 de agosto de 2022](#)

**~~Resolução CONSUNI nº 24, de 16 de junho de 2021~~**

~~O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008631/2021-01 e o que ficou decidido na sua 284ª reunião, extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021, resolve:~~

~~Art. 1º Atribuir competência ao Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) para que analise e delibere sobre excepcionalidades, caso a caso, nas demandas para oferta de aulas práticas.~~

~~Art. 2º Revogar as disposições em contrário.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

**Presidente do CONSUNI**

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~17/06/2021~~

[Revogada pela Resolução Consuni nº 86, de 31 de agosto de 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/09/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0808565** e o código CRC **C01CCE2**.

